



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

Emenda modificativa nº 270/2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter desportivo, que tem por objetivo desenvolver oficinas esportivas para crianças, adolescentes e jovens na zona rural com proposito de socializar e formar cidadãos.

Interessado: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVO E RECREATIVA DE PARAUAPEBAS- ASSERP - CPNJ nº 01.646.986/0001-34.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desporto esportivo e comunitário;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVO E RECREATIVA DE PARAUAPEBAS-ASSERP**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social e desportiva, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas à concretização de esporte e lazer para os munícipes de Parauapebas;



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVO E RECREATIVA DE PARAUAPEBAS-ASSERP** no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** para fins de atendimento ao funcionamento e execução do Plano de Trabalho da entidade em 2023.

Parauapebas/PA, 17 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR - REPUBLICANOS

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	700.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27 811 4078 2.072	Desenvolvimento Desportivo	33.50.41.00	17080000	700.000,00
TOTAL					700.000,00

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR - PROS